



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DOS IDOSOS. Aos oito (8) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10h15min, havendo *quórum* regimental, o Presidente Vereador Chico 2000 deu início à 6ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente dos Direitos da Pessoa Idosa, na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro, e registrou a presença dos seguintes membros: Vereador Chico 2000 (Presidente), Vereador Dilemário Alencar (Vice-Presidente) e Vereadora Dra. Mara (membro da Comissão). Registrou-se, ainda, a presença do Vereador Daniel Monteiro e dos convidados Sr. Gabriel, Sra. Adriana e do cantor Gil Baiano, representantes do tradicional Baile da Terceira Idade do bairro Poção. Após a abertura, foi facultada a palavra ao Vice-Presidente, Vereador Dilemário Alencar, e à Vereadora Dra. Mara para suas considerações iniciais. Em seguida, procedeu-se à leitura das Atas da 4ª e da 5ª Reuniões Ordinárias desta Comissão, ambas realizadas em 8 de maio de 2026, registrando-se que a 4ª Reunião Ordinária fora declarada encerrada por falta de *quórum* regimental, em razão das ausências do Vereador Dilemário Alencar e da Vereadora Dra. Mara, e que, na 5ª Reunião Ordinária, havendo *quórum*, fora apreciado o Processo nº 8693/2025, de autoria do Vereador Rafael Ranalli, sob relatoria da Vereadora Dra. Mara, com parecer pela aprovação e resultado aprovado. Colocadas em discussão e votação, as referidas Atas foram aprovadas por unanimidade, com os votos favoráveis do Vereador Dilemário Alencar, da Vereadora Dra. Mara e do Vereador Chico 2000. Não havendo matéria específica em pauta, a reunião foi destinada à apreciação de assuntos gerais relacionados à competência desta Comissão. O Presidente procedeu à leitura de manifestação alusiva ao mês de junho, dedicado à campanha "Junho Violeta", período voltado à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a pessoa idosa, reforçando o compromisso permanente do poder público e da sociedade com a defesa dos direitos, o respeito, a inclusão e a valorização dos idosos, bem como o incentivo à denúncia de situações de violência, negligência ou violação de direitos. O Vice-Presidente, Vereador Dilemário Alencar, manifestou apoio à campanha e comunicou a aprovação de Sessão Solene desta Casa de Leis destinada a homenagear pessoas que contribuíram com a causa da pessoa idosa, sugerindo o convite ao Delegado Veloso (ex-Vereador Marcos Veloso), titular da Delegacia de Combate à Violência contra o Idoso, para uso da tribuna. Na sequência, o Presidente transferiu a condução dos





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

trabalhos à Vereadora Dra. Mara, que passou a presidir a reunião. O Vereador Dilemário Alencar sugeriu, ainda, a realização de reunião ordinária desta Comissão no Asilo Bom Jesus de Cuiabá, bem como a realização de visita ao Baile dos Idosos do bairro Poção. Registrou-se o recebimento de ofício subscrito pelo Sr. Isandir, Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, solicitando parceria e apoio institucional, bem como doação de brindes, para o Seminário Junho Violeta, a ser realizado em 26 de junho de 2026, possivelmente na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, com a finalidade de promover ações de conscientização, sensibilização e combate à violência contra a pessoa idosa. Em seguida, a palavra foi facultada aos convidados para relato da situação enfrentada pelo Baile da Terceira Idade do bairro Poção, evento tradicional realizado há mais de 26 (vinte e seis) anos, que funciona às quintas-feiras, sábados e domingos, das 14h às 22h. O Sr. Gil Baiano relatou estar sofrendo perturbação por parte de uma vizinha, a qual ajuizou ação judicial requerendo liminar com multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sob alegação de excesso de ruído, embora as medições de decibéis realizadas pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Ordem Pública, tenham atestado a regularidade dos níveis sonoros; informou, ainda, que a vizinha não autoriza a medição no interior de seu apartamento e que houve audiência de conciliação. O Sr. Gabriel, fundador do baile e aposentado da Assembleia Legislativa, e a Sra. Adriana, sua filha, relataram a relevância social do baile para os idosos da região. Após os relatos, foram deliberados os seguintes encaminhamentos: (i) elaboração, por esta Comissão, de manifestação/ofício de apoio a ser encaminhado à Defensoria Pública e à Vara judicial responsável pela ação; (ii) solicitação de declaração da Secretaria competente atestando que os níveis de ruído se encontram dentro dos limites legais; (iii) sugestão ao Defensor Público responsável de requerimento de autorização judicial para aferição sonora no interior do imóvel da autora ou, alternativamente, em imóvel vizinho de características semelhantes (mesma altura e proximidade), com posterior encaminhamento ao Poder Judiciário; (iv) realização de tratativa pessoal com a Secretária Juliana, da Secretaria de Ordem Pública, com a intervenção da Vereadora Dra. Mara e do Vereador Dilemário Alencar; e (v) sugestão de concessão de entrevista ao programa de Roberto França, no local do baile, em apoio à causa. Registrou-se, ademais, a existência de áudio, em poder da Sra. Elisete, no qual o síndico do edifício afirma que o baile não causa perturbação. Não havendo mais matérias para apreciação, a Presidente em exercício, Vereadora Dra. Mara,





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.

Vereador Chico 2000

Presidente da Comissão Permanente dos Direitos dos Idosos

Biênio 2025/2026

